

O Questionário do Estudante, instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes concluintes inscritos, exclusivamente no Sistema Enade.

Ação	Responsável	Período
XVI - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	<i>2 de setembro a 23 de novembro de 2024</i>

- O preenchimento completo do Questionário do Estudante configura-se como um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no Exame, conforme o § 1º do art. 41 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade perante o Enade.
- O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova.
- Após o encerramento do período para preenchimento do Questionário do Estudante, o Inep disponibilizará acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição.
- O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento das respostas do Questionário do Estudante por quaisquer motivos de ordem técnica de aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade dos estudantes e das coordenações de curso acompanharem a situação do preenchimento desse instrumento. **Por isso, é importante planejar-se para responder o Questionário com antecedência.**